



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA N°18/2025**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a Sessão Ordinária. O presidente da casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus e declara aberta a sessão, com a presença de todos os Vereadores. Depois de feita a leitura bíblica, iniciando a sessão o presidente convida a secretária Lisiâne para fazer a leitura da ata nº17/2025. Ata aprovada por unanimidade. O presidente Daniel convida a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 37/2025, de 04 de setembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar até 01 (um) operário, em caráter emergencial, por prazo determinado para atender a excepcional interesse público e dá outras providências. O vereador Leocir Rodoi questionou se o operário seria de Relvado e o presidente Daniel Baldissera respondeu que será por processo seletivo. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência da sessão o presidente Daniel convida a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 38/2025 de 04 de setembro de 2025 que altera o número de cargos da categoria funcional de Servente constante do artigo 3º da Lei nº 1270/2014, de 23 de janeiro de 2014 que estabelece o Quadro de Cargos Efetivos, em Comissão e Funções Gratificadas, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento da administração centralizada do Executivo Municipal, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o presidente convidou a assessora Carine para ler o Projeto de Lei nº 39/2025, de 04 de setembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar até 02(dois) serventes, em caráter emergencial, por prazo determinado para atender a excepcional interesse público e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente Daniel convidou a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 40/2025, de 04 de setembro de 2025 que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPEDE, e dá outras providências.” Projeto aprovado por unanimidade. O presidente Daniel convidou a assessora Carine para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 41/2025, de 05 de setembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 412.160,00 (Quatrocentos e doze mil cento e sessenta reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida a secretária Lisiâne leu o ofício do Poder Executivo nº 242/2025 de 05 de setembro de 2025 pedindo a prorrogação do prazo para envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2026, até o dia 30 de outubro do corrente exercício. O ofício foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Por fim o Presidente fez a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

será no dia 23 de setembro às 18h e 50min. Nada mais havendo a constar, declarou encerrada a Sessão.